

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2023

TIRAGEM: 10

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0037/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, e Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar presidente e membros da Comissão Permanente da Licitação da Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, para processamento e julgamento dos Processos Licitatórios regidos pela Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados:

- I- Presidente: **Luciano de Medeiros Chagas** - Servidor Comissionado
- II- Membros: **Rosineide Martins de Freitas** – Servidora efetiva. e **Ellen Vitória Gomes de Moraes** - Servidora Comissionada.
- III- Membro suplente: **Ilanne Luiz de Azevedo Leite** – Servidor comissionado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 08 de maio de 2023.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0038/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros de equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

- I- **Pregoeiro:**
DIÉGO DOMINGOS DOS SANTOS – Servidor Comissionado.

- II- **Equipe de Apoio:**
ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS – Servidora Efetiva.
ELLEM VITÓRIA GOMES DE MORAIS – Servidora comissionada.

- III - **Suplente:**
ILANNE LUIZ DE AZEVEDO LEITE – Servidor Comissionado

Art. 2º As decisões do pregoeiro e da equipe de apoio serão homologadas, revogadas ou anuladas pelo prefeito.

Art. 3º Doravante fica o pregoeiro autorizado a dar prosseguimento aos processos em curso.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 08 de maio de 2023.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0039/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros de equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

- III- **Pregoeiro:**
DIÉGO DOMINGOS DOS SANTOS – Servidor Comissionado.

- IV- **Equipe de Apoio:**
ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS – Servidora Efetiva.
ELLEM VITÓRIA GOMES DE MORAIS – Servidora comissionada.

- III - **Suplente:**
ILANNE LUIZ DE AZEVEDO LEITE – Servidor Comissionado

Art. 2º As decisões do pregoeiro e da equipe de apoio serão homologadas, revogadas ou anuladas pelo prefeito.

Art. 3º Doravante fica o pregoeiro autorizado a dar prosseguimento aos processos em curso.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 08 de maio de 2023.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito